

PARECER N° 1222/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 193/08.

De iniciativa do nobre Vereador Gilson Barreto, visa o presente projeto de lei denominar Praça Antonia Gomes da Fonseca o logradouro inominado delimitado pela Rua João Ribeiro do Vale e Rua Baltazar da Silva, no Distrito de Itaquera.

De acordo com o autor, Antonia Gomes da Fonseca foi uma liderança dos movimentos populares do bairro do Jardim Nossa Senhora do Carmo, Itaquera, local em que residiu desde que chegou a São Paulo, em 1975. Antonia nasceu em 1919, na cidade de Itaparica, Bahia e faleceu em 04 de fevereiro de 2001.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que respondeu o logradouro reúne condições de ser oficializado. Assim, a d. Comissão exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo, adequando o projeto à descrição sugerida pelo Executivo (fls. 17).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a matéria atende às normas urbanísticas e proferiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar, eis que pretende enaltecer uma liderança local que, por sua dedicação aos trabalhos assistenciais, ganhou reconhecimento da comunidade onde morava.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/10/08.

Myryam Ahtie - PDT - Presidente

Jooji Hato - PMDB- Relator

Beto Custódio – PT

Edivaldo Estima – PPS

Eliseu Gabriel - PSB